



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS
CEP: 38.930-000 ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 027/2015

O Prefeito Municipal de Medeiros/MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 70, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor José Maria Martins, lotado no cargo de Operário, nível I, Função Gratificada, conforme anexo IV da Lei Municipal Nº 329 de 14 de julho de 2011.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Medeiros, 10 de março de 2015.

Manuel Mourão Bahia

Prefeito Municipal